DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC6BE84E99D05

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DO QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 - C, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA PAX TERESINA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09, sediada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina/PI, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Raphael Benvindo Tavares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 04 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Id:0CC551AF3FFDA44A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ: 14.035.020/0001-02
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO DE ARAUJO SILVA
CPF: 181.860.333-00
ENDEREÇO: Rua Evaldo Leal de Morais, nº 75, Centro, Regeneração/PI
OBJETO: Contratação de show artístico-cultural da banda Chico Paulo e Banda, no dia 21/11/2023, na Festa dos Cabelos de Prata na excursão para Praia de Luiz Correia
VALOR: R$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF2218589BA1B7

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 647/2023, de 01 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISLANA CRISTINA DE MELO PEREIRA**, Portadora da cédula de Identidade nº 4.586.993 SSP/PI e CPF nº 089.108.813-05, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Projetos Especiais – SDE, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0F8BDC9FFB11A1C0

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 650/2023, de 11 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CLAUDENES MELO DE ARAÚJO**, Vigia, matrícula nº 580-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Serviços Urbanos – SDU, Portador da cédula de identidade nº 3088075-10 e CPF nº 527.095.313-72, **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, nos termos do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piripiri, com início em **08/01/2024** e término em **08/04/2024**.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri